



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a estadualização da estrada que liga Passos Maia, em Santa Catarina, a Palmas, no Paraná, reiterando solicitação já apresentada anteriormente

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a estrada que liga Passos Maia, em Santa Catarina, a Palmas, no Paraná, é uma importante rota para a circulação de pessoas e escoamento de produtos;

- a ausência de estadualização tem gerado sérios prejuízos à segurança dos usuários e ao desenvolvimento regional;

- o pedido de estadualização já foi encaminhado anteriormente, mas ainda não obteve uma solução definitiva; e

- a estadualização é essencial para viabilizar investimentos em melhorias, manutenção e infraestrutura;

- a demanda é uma reivindicação antiga da população e tem sido reiteradamente apresentada a este Governo;

- a urgência desta solicitação exige uma resposta célere e definitiva

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a estadualização da estrada que liga Passos Maia, em Santa Catarina, a Palmas, no Paraná. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro  
Baldissera**, em 18/02/2025, às 15:31.

---